

PORTARIA Nº 44/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
567	Cleber Moreira	Gari	01/12/2025	30/12/2025
59	Demário Santos Ferreira	Gari	01/12/2025	30/12/2025
471	Ebimara Cristhian A Mota Costa	Ass, FAzendária	01/12/2025	30/12/2025
55	Gleide Selma Matos De Sousa	Recepcionista	01/12/2025	30/12/2025
76	Rosanalía Santos	A. C. S	01/12/2025	30/12/2025
1004	Siang Tátira Martins De Oliveira	Aux. Serv. Gerais	01/12/2025	30/12/2025
241	Sidney Lima Rodrigues	Carpinteiro	01/12/2025	30/12/2025
133	Valtércio Santos Oliveira	Ass. Administrativo	01/12/2025	30/12/2025
698	Vera Ilza Oliveira Dos Santos	Gari	01/12/2025	30/12/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito